



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 08ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 19 (dezenove) de agosto de 2020 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Antônio Carlos da Silva, Secretário: Joaquim Francisco da Silva. No uso da palavra o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. O senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Guinaldo Clério da Silveira, Joaquim Francisco da Silva, José Mauro Gonçalves, Kennedy Antônio Pereira, Miquéias Junior Alves Madeira, Tarcísio Terra Ribeiro e Valdeci Vieira de Moraes. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu continuidade à sessão. O Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse com a leitura da ata da 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/08/2020. O senhor Presidente colocou a ata em discussão. No uso da palavra o Vereador José Mauro Gonçalves solicitou que fosse feita uma correção no nome do Vereador Célio Ribeiro Junior. Feita correção, o senhor Presidente pediu ao senhor Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal, onde a ata foi aprovada por unanimidade. Leitura e despacho do Expediente: Correspondências Recebidas: 01) Ofício nº 93/2020 do Executivo Municipal encaminhando Projetos de Lei nº 36,37 e 38/2020 em regime de urgência-urgentíssima. 02) Recomendação nº 09/2020 da Promotoria Eleitoral de Nova Resende. 03) Ofício nº 10103/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais comunicando emissão de parecer prévio sobre as contas do Município referente ao exercício de 2018. 04) Requerimento do cidadão José Rodrigues dos Reis solicitando certidão que comprove que o mesmo não possui cargo político junto à Câmara Municipal. 05) Atestado médico da servidora Mirelly de Paula Tame Lima para o dia 10 de agosto de 2020. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 67/2020 ao Executivo Municipal encaminhando balancetes da Câmara Municipal referente ao mês de julho de 2020. 02) Ofício nº 68/2020 aos Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência, Ação Social e Direitos Humanos, encaminhando Projetos de Lei nº 36,37 e 38/2020 para emissão de pareceres. 03) Ofício nº 69/2020 ao Executivo Municipal encaminhando cópia dos Projetos de Lei nº 36,37 e 38/2020 aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 41,42 e 43/2020, referente aos projetos acima mencionados. 04) Ofício nº 70/2020 aos Presidentes das comissões permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, e de finanças e orçamento, encaminhando cópia da prestação de contas do poder executivo municipal, exercício de 2018. Votação de Projetos: O Senhor Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões para as quais o Projeto de Lei nº 35/2020 foi distribuído. Após a leitura, o senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 35/2020 de autoria do Executivo Municipal que: "Declara de utilidade pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jesus da Penha-MG e dá outras providências.", em primeira discussão. Sem manifestações, o senhor Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal; onde o Projeto de Lei nº 35/2020 foi aprovado por unanimidade. Nesse momento o senhor Presidente informou que foi protocolado junto a Câmara Municipal o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente as contas do Executivo Municipal para o exercício de 2018. Informou ainda que cópia do mesmo foi encaminhado para as



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Finanças e Orçamento e de Justiça, Legislação e Redação Final, para análise e emissão de pareceres; bem como para o Prefeito Municipal à época para conhecimento e direito de ampla defesa; e que caso algum vereador quisesse cópia, estaria disponível na secretaria da câmara. No uso da palavra o Vereador Kennedy Antônio Pereira fez a leitura da conclusão do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: